



PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

PROCESSO: Nº. 001.0000540/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇO MÉDICO PARA O PSF DO MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 03/2022, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PSF** conforme segue abaixo:

MÉDICO PSF:

ITEM	DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
01	JOÃO GABRIEL FERNANDES LIMA, representando a empresa JOÃO G. FERNANDES LIMA inscrita no CNPJ nº 46.162.691/0001-20.	HABILITADO
02	RENATO MARTINS SANTANA representando a empresa Martins Santana Serviços Médicos LTDA inscrito no CNPJ nº CNPJ: 46.712.375/0001-85.	HABILITADO

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Marcos Parente, 22 de junho de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal